TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE N.º 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIM-GRANFPOLIS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 43.171.298/0001-05, com sede na Rua Cândido Ramos, 250, Capoeiras, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Diogo Francisco Alves Maciel, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, portador do CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, regularmente representada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados;
Considerando o relevante interesse público da entidade;
Considerando o Princípio da Economicidade tendo em vista a prática de valores de mercado;
Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;
Considerando o que preconiza a lei n.º 14.133/21, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos.

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2025.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados no mês de maio/2025 conforme previsão contratual pelo percentual do INPC de 5,32%.

Ficando os seguintes novos valores com a aplicação do reajuste.

a) Locação dos sistemas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIM - GRANFPOLIS				
Sistemas	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor Total**
Compras	Mês	12	R$ 147,45	R$ 1.769,40
Contabilidade	Mês	12	R$ 242,24	R$ 2.906,88
eSocial	Mês	12	R$ 121,12	R$ 1.453,44
Folha	Mês	12	R$ 200,11	R$ 2.401,32
Planejamento	Mês	12	R$ 147,45	R$ 1.769,40
Tesouraria	Mês	12	R$ 105,32	R$ 1.263,84

Documento assinado digitalmente - M48-V26-DEV-89Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Transparência	Mês	12	R$ 242,24	R$ 2.906,88
Valor Total			**R$ 1.205,93**	**R$ 14.471,16**

b) Serviços técnicos:

Serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Assistência Técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da entidade.	Hora	50	R$ 126,16	R$ 6.308,00
Assistência Técnica para serviços internos após implantação dos aplicativos, na sede da Contratada.	Hora	50	R$ 196,61	R$ 9.830,50
Valor Total				**R$ 16.138,50**

c) O valor total do presente instrumento é R$ 30.609,66 (trinta mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 01.001.04.122.2001.3.3.90 - 1.880.7000.0001

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2025.

[redacted]

Diogo Francisco Alves Maciel
Prefeito de Canelinha
Presidente do CIM-GRANFPOLIS
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

[redacted]

Documento assinado digitalmente - M48-V26-DEV-89Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2025 às 11:23:16

Assinantes

✓ RODRIGO DE SOUZA OSTI

Assinou em 27/05/2025 às 11:23:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RODRIGO DE SOUZA OSTI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M48 **V26** **DEV** **89Y**